

ATA Nº 5INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade, no Centro Cultural do Entroncamento, onde eu, **António Manuel Calado Filipe**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto de **FERNANDA MARIA FIGUEIREDO RODRIGUES ROLO** ter informado a sua ausência da cidade, na data da presente sessão. -----

----- **JOÃO JOSÉ APARICIO MAIA**, nascido a um de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no estado civil de casado, Reformado, residente na Rua Roberto Ivens, número dois, segundo direito, com o número de contribuinte 104 777 982, portador do cartão de cidadão número 01284876 0ZW6, emitido pela República Portuguesa, válido até quatro de junho de dois mil e trinta e um, eleito para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Fernanda Maria Jorge Pinto, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

António Manuel Calado Filipe
João José Aparício Maia
Fernanda Maria Jorge Pinto